

-----No dia catorze do mês de março do ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a convocatória datada de onze do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscentos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, por motivos de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA também estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----


-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em nove de março, foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Alienação de bens imóveis** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do seu Presidente (Doc. n.º 2) no sentido de colocar à venda, pelo preço mais alto que vier a ser negociado com eventuais interessados, desde que não seja inferior ao valor resultante da avaliação efetuada (Doc. n.º 3), os seguintes prédios situados na união de freguesias de Ancede e Ribadouro, Baião:

- Prédio rústico situado no lugar de Canastrês, inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo mil e dezasseis (Doc. n.º 4) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil oitocentos e setenta e quatro - Ancede, e prédio rústico situado no lugar de Canastrês,

ATAS

inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo mil e setenta e um (Doc. n.º 5) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil oitocentos e setenta e cinco - Ancede, com o valor definido como mínimo de venda de sete mil euros, relativo aos dois prédios, podendo ser vendidos desde que o preço global seja superior ao da avaliação. -- Mais deliberou, por unanimidade, que a intenção de venda deve ser publicitada através de anúncios a divulgar na comunicação social, a afixar na sede da Instituição e noutros locais e a publicar na página eletrónica da Instituição, sem prejuízo do recurso a uma ou mais mediadoras imobiliárias. Considerando as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Direção deliberou ainda, por unanimidade, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Geral, solicitando-lhe a necessária autorização para o efeito. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Geral que delegue na Direção todos os poderes necessários para deliberar em tudo o que não estiver previsto nesta proposta. ----
-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----


Joana Odete da Conceição Louças Pereira Cardoso
JOSÉ MANOEL CARDOSO SOUSA